



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1359

De 11 de maio de 1964

Denomina Avenida Rolando Lupo, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, - com início na Avenida Circular Mário Arita, antiga Circular nº 1, do Jardim Primavera e término no Jardim Eldorado, fica denominada Avenida Rolando Lupo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autr: Elias Jomus
Proj. Lei 74/64
Proc. 106/64